****

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**DECLARAÇÃO IV - SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

DADOS PESSOAIS **(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**:

# Nome: CPF: Curso: Turno: Grau: ( ) Bacharelado ( ) Licenciatura ( ) Tecnólogo, Cidade:

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, selecionado(a) no Processo Seletivo SiSU 2022 para o curso da UFRPE indicado acima, nas vagas reservadas para os beneficiários de Ação Afirmativa definida pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), **SOLICITO** a análise da Banca Recursal, tendo em vista que minha autodeclaração não foi homologada pelo motivo do inciso I do item 4.16, do Edital de Cadastramento do Processo Seletivo SiSU 2022.

*4.16.*

*I. Não atende aos critérios fenotípicos (cor de pele, características da face e textura do cabelo) para homologação da autodeclaração de pretos e pardos.*

# Na solicitação de recurso não deverá ser enviado o vídeo individual novamente.

, de de 2022.

CIDADE

ASSINATURA (conforme documento de identificação)

A Solicitação de Recurso de Banca de Heteroidentificação deverá ser enviada para o endereço de e-mail [recurso.sisu@ufrpe.br,](mailto:recurso.sisu@ufrpe.br,) nos prazos a seguir:

1. Os candidatos convocados na **chamada regular terão até às 23h59min do dia 07 de março de 2022** para enviar a solicitação de recurso.
2. Os candidatos convocados na **lista de espera terão até às 23h59min do dia 30 de março de 2022** para enviar a solicitação de recurso.